

CONTRATO CEDAE Nº 092/2019 (DRM) de COMODATO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, como **COMODATÁRIA** e a **BAYER S/A**, como **COMODANTE**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio do senhor, Sr. HELIO CABRAL MOREIRA, Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria da Região Metropolitana, e de seu Assessor Chefe da Diretoria da Região Metropolitana, Sr. GUSTAVO MODESTO SCHMIDT, doravante denominada **CEDAE**, como **COMODATÁRIA** e a **BAYER S/A**, por intermédio de sua filial, localizada na Estrada Boa Esperança, nº 650, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.459.628/0033-00, neste ato por meio de seu Diretor Industrial, Sr. CHRISTIAN HUMBERTO SCHLEICHER, e seu Gerente Administrativo, Sr. EVANDRO WINTER, doravante denominada **BAYER**, como **COMODANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo E-07/100.398/2019**, com fundamento nos arts. 579 a 585 do Código Civil, nas disposições contidas Regulamento Interno de Licitações da CEDAE sobre contratação, bem como as disposições contidas nos arts. 68 e segs. Lei 13.303/2016, pela qual se regerá, bem como pelos preceitos de direito privado e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a **“OCUPAÇÃO PELA CEDAE, EM COMODATO, DOS TERRENOS INSCRITOS NAS MATRÍCULAS Nº 429 (615M²), 430 (316,45M²) E 441 (315M²), TODOS DE PROPRIEDADE DA BAYER S/A, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, QUE SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CARRO-PIPA”**, conforme manifestação às fls. 13 do Processo Administrativo E-07/100.398/19.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os terrenos objeto deste **COMODATO** serão destinados exclusivamente à utilização, de forma gratuita, como ponto de abastecimento de água para carro-pipa.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato vigorará pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado do dia da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso prévio por escrito de 60 (sessenta) dias, ou prorrogado por iguais períodos, assim convindo o interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CEDAE** se obriga a conservar os terrenos emprestados de forma gratuita pela **BAYER**, mantendo-os limpos e em bom estado, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe também nas mesmas condições, a sua guarda.

CLÁUSULA QUARTA – É vedado à **CEDAE** realizar construções ou benfeitorias nos imóveis objeto do presente, sem prévia e expressa autorização da **BAYER**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CEDAE** concorda que a **BAYER** não a indenizará por qualquer benfeitoria realizada nos terrenos, independentemente da natureza de tal benfeitoria.

CLÁUSULA QUINTA – A **BAYER** não se responsabilizará por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pela **CEDAE** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes da utilização dos imóveis emprestados. Da mesma forma, a **BAYER** não será responsável a

qualquer título que seja, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da **CEDAE**, através de funcionários, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SEXTA – Findo o prazo contratual, a **CEDAE** se obriga a restituir os imóveis nas condições que os recebeu.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam convalidados os efeitos do comodato gratuito do período de 18 de março de 2019 até a data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – Fica expressamente vedada a cessão ou transferência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n.280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2019.

Pela **COMODATÁRIA – CEDAE:**



HELIO CABRAL MOREIRA

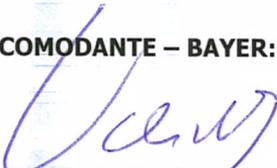
Diretor Presidente respondendo pela Diretoria da Região Metropolitana



GUSTAVO MODESTO SCHMIDT

Assessor Chefe da Região Metropolitana

Pelo **COMODANTE – BAYER:**



CHRISTIAN HUMBERTO SCHLEICHER

Diretor Industrial



EVANDRO WINTER

Gerente de Administrativo

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Ref. Contr-COMODATO-CEDAE-BAYER-VBO.

petente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	21de outubro a 29 de novembro de 2019
Resultado preliminar	09 de dezembro de 2019
Interposição de recursos	10 a 13 de dezembro de 2019
Resultado definitivo	24 de dezembro de 2019

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EVENTUAIS

COORDENADOR GERAL:

- a) Cumprir e fazer cumprir os horários estipulados pela DCPS/COO-PE.
- b) Acompanhar a capacitação dos demais PSEs.
- c) Reconhecer todos os locais de aplicação de provas.
- d) Conhecer as necessidades de contratação de pessoas para a prestação dos demais serviços eventuais.
- e) Conhecer as necessidades e providenciar o acompanhamento e a assistência às pessoas com deficiências e àquelas que tem necessidade e direito a tratamentos especiais.
- f) Realizar reunião para orientações gerais aos Coordenadores e Executores.
- g) Separar todo material de acordo com o Mapa de Execução.
- h) Distribuir os malotes com os cadernos de provas e com material de escritório para os Coordenadores Setoriais.
- i) Receber o levantamento de candidatos presentes e faltosos, por local de prova.
- j) Manter contato permanente com o Coordenador Setorial para a resolução das ocorrências do certame.
- k) Dirimir todas as dúvidas dos demais PSEs sobre a aplicação das provas.
- l) Atender às solicitações dos Coordenadores Setoriais e dos Executores, quando possível e necessário.

COORDENADOR SETORIAL:

- a) Cumprir e fazer cumprir os horários estipulados pelo Coordenador Geral e o cronograma do concurso ou processo seletivo.
- b) Receber do Coordenador Geral os malotes com cadernos de provas e com material de escritório, referente ao seu Mapa de Execução.
- c) Conferir a presença dos demais PSEs em seus locais de atuação e verificar a necessidade de alocação de pessoas contratadas para os postos de trabalho desocupados.
- d) Distribuir os malotes nos locais de aplicação de provas correspondentes ao Mapa de Execução.
- e) Verificar se todas as locais de aplicação de provas foram abertos de acordo com o horário estipulado.
- f) Manter contato permanente com o Executor para a resolução das ocorrências do certame.
- g) Providenciar para que todos os candidatos iniciem a realização das provas, rigorosamente, ao mesmo tempo, de acordo com o cronograma.
- h) Atender às solicitações dos Executores, quando possível e necessário.
- i) Comunicar, à Coordenação Geral do concurso ou processo seletivo, o levantamento de candidatos presentes e faltosos do seu setor.
- j) Após a execução das provas, conferir todos os cartões de respostas, listas de presença e, caso tenha utilizado o cartão resposta reserva, relatar no Termo de Ocorrência.
- k) Após a conferência da execução, acondicionar todo material nos malotes, e lacrá-los.

EXECUTOR:

- a) Conferir as salas dos candidatos, verificando as condições adequadas para a realização das provas, especialmente o quantitativo de carteiras necessárias.
- b) Fixar o Espelho de Porta em cada uma das salas de provas.
- c) Identificar e sinalizar as salas de provas e os banheiros.
- d) Orientar ao Porteiro de Escola sobre o controle dos horários de entrada e saída dos candidatos, conforme estipulado no cronograma do concurso ou processo seletivo.
- e) Coordenar, por meio de sinal sonoro ou outro, o início e o término das provas.
- f) Receber do Coordenador Setorial, o malote de Cadernos de Provas, o malote com material de escritório (canetas, crachás, envelope com os cartões de respostas e listas, detectores de metais, etc.) e a Pasta de Execução com todos os formulários discriminados no checklist.
- g) Atender às solicitações dos Ilterantes, dos Fiscais, dos Fiscais Leitores, dos Intérpretes de Libras, dos Apoios e Porteiros de Escola, quando possível e necessário.

ITINERANTE:

- a) Apresentar-se no local e horário para o qual foi designado, dirigindo-se ao Executor para receber orientação e dirimir qualquer dúvida;
- b) Atuar, efetivamente, na área designada pelo Executor;
- c) Antes da abertura dos portões, certificar-se de que os fiscais conferiram todos os cartões de respostas com as listas de presença;

- d) Na entrada dos candidatos, ajudar no encaminhamento às respectivas salas de prova, orientando-os quanto ao uso de banheiros e bebedouros antes de se dirigirem às salas;
- e) Auxiliar nas salas, se necessário, com a finalidade de evitar filas nas portas;
- f) Distribuir os pacotes contendo os cadernos de provas, conforme o número do sala registrado na etiqueta;
- g) Orientando aos fiscais para aguardarem a autorização para abertura e conferência dos cadernos de provas;
- h) Acompanhar os candidatos que necessitam ausentar-se da sala de prova;
- i) Cumprir as orientações fornecidas pelo Executor.

FISCAL:

- a) Apresentar-se no local e horário para o qual foi designado, dirigindo-se ao Executor para receber orientação e dirimir qualquer dúvida;
- b) Entregar ao candidato, antes de entrar na sala, o saco para aparelhos eletrônicos e dar as orientações necessárias a respeito;
- c) Colher assinatura do candidato na lista de presença, conferindo de acordo com a documentação apresentada;
- d) Entregar o cartão-resposta, orientando a assiná-lo no campo indicado;
- e) Realizar a fiscalização de pé, segundo as orientações estabelecidas pelo Executor, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos;
- f) Distribuir as provas, colher a assinatura dos presentes na lista de frequência, e conferir o documento de identificação do candidato;
- g) Solicitar ao Ilterante que acompanhe os candidatos que necessitam ausentar-se da sala de prova;
- h) Utilizar detector de metais para checar a ausência de equipamentos eletrônicos com os candidatos;
- i) Distribuir e recolher cartões-resposta e provas, quando for o caso, organizando-os conforme orientações;
- j) Relatar ao Executor qualquer anomalia verificada durante a aplicação das provas.

FISCAL LECTOR:

- a) Apresentar-se no local e horário para o qual foi designado, dirigindo-se ao Executor para receber orientação e dirimir qualquer dúvida;
- b) Apresentar-se ao candidato e acompanhá-lo até a sala onde será aplicada a prova.
- c) Informar ao candidato, verbalmente, os horários de início e de término das provas e o tempo de sua duração;
- d) Realizar a leitura do Caderno de Questões, Cartão de Respostas, para os portadores de deficiência visual, física, intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou outros.
- e) Perguntar ao candidato se ele deseja efetuar a marcação das respostas no final de cada item ou ao final da prova, da mesma forma se ele deseja fazer a redação no início ou no final da prova, em alguns casos, principalmente com respeito à deficiência visual.
- f) O leitor atuará também como transcritor, marcando as alternativas na prova e no gabarito e redigindo a redação.
- g) Toda a prova deve ser lida, quantas vezes necessitar o candidato. O mesmo pode pedir a releitura de toda a questão ou de alguma(s) alternativa(s).
- h) Acompanhar o candidato até a saída do local de provas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- a) Apresentar-se no local e horário para o qual foi designado, dirigindo-se ao Executor para receber orientação e dirimir qualquer dúvida;
- b) Informar ao candidato, verbalmente, (ou por meio da Libras, quando for o caso), os horários de início e de término das provas e o tempo de sua duração;
- c) Fofir ao candidato que confira se o envelope de provas está lacrado antes de abri-lo;
- d) Informar ao candidato que ele deve reservar tempo suficiente para preenchimento do Cartão de Respostas fora do tempo de prova.
- e) A função do intérprete exige que sejam seguidos alguns preceitos éticos:
- f) Imparcialidade (interpretação neutra, sem dar opiniões pessoais);
- g) Distância profissional (não haver interferência da vida pessoal);
- h) Confiabilidade (sigilo profissional);
- i) Discricção (estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- j) Fidelidade (interpretação deve ser fiel, sem alterar a informação mesmo que seja com a intenção de ajudar).

APOIO DE ESCOLA:

- a) Relatar ao Executor qualquer anomalia verificada durante a realização das provas
 - b) Realizar e manter a limpeza das instalações do local de provas;
 - c) Cumprir as orientações fornecidas pelo Executor.
- PORTEIRO DE ESCOLA**
- a) Recepcionar os candidatos;
 - b) Fazer cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída dos candidatos de acordo com os horários estipulados no cronograma do concurso ou processo seletivo;
 - c) Cumprir as orientações fornecidas pelo Executor.

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu <Nome completo, estado civil>, brasileiro (a), inscrito no CPF nº _____, declaro para os devidos fins e efeitos, não ter relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com candidatos deste Concurso ou Processo Seletivo, que realizarão provas no mesmo local onde atuarei como prestador de serviços.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____

Nome Completo
CPF

Id: 2214616

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 092/2019 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE, como COMODATÁRIA, e a BAYER S/A, como COMODANTE.
OBJETO: OCUPAÇÃO PELA CE-DAE, EM COMODATO, DOS TERRENOS INSCRITOS NAS MATRÍCULAS N° 429 (615M²), 430 (316,45M²) E 441 (315M²), TODOS DE PROPRIEDADE DA BAYER S/A, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, QUE SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CARRO-PIPA.
PREZO: 05 (cinco) anos.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.398/2019.

Id: 2214484

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 131/2019 (DRP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO, ASPIRAÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.
PREZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 6.199.989,12 (seis milhões, cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.463/2019 (Pregão Eletrônico nº 629/2019).

Id: 2214485

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 002/2018
OBJETO: "COMPLEMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PAQUETÁ - ETE SÃO GONÇALO".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a Concorrência Nacional em epígrafe leve a seguinte ordem de classificação: 1ª colocada e vencedora do certame: ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA. (R\$ 11.010.650,93), 2ª colocada: ESPECTRO ENGENHARIA LTDA. (R\$ 11.010.160,92) e 3ª colocada: CIVILPORT ENGENHARIA LTDA. (R\$ 12.052.460,94).

Id: 2214426

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2019 - ADPR-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 30/10/2019 Horário: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.720,38.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21.2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2214440

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017- Termo Contratual nº 046/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 29/09/2019.
VALOR: R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016
NATUREZA DAS DESPESAS: 3309.39.13
NOTA DE EMPENHO: 2019NE00419
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-0405693/2016.
*Omitido no D.O. de 27/09/2019.

Id: 2214365

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE AUTOMATIZAÇÃO DA
FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
COORDENADORIA DE SUPORTE

EDITAL

A COORDENADORA DE SUPORTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AUTOMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO torna público, em obediência ao § 2º do artigo 11 da Resolução SEFAZ nº 109/2017, o CANCELAMENTO das Certidões Negativas, abaixo elencadas, por vício de NULIDADE, fundamentado no inciso I, do art. 11, da Resolução SEFAZ nº 109/2017.

CNPJ/CPF	Núm. Certidão	Certidão	Número do Processo
0019569000181	393115	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
00195690000343	393193	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
00240568000180	392237	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
00584462000608	394444	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
00710799000100	392239	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
00710799000100	392217	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
00817018000180	390437	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
00915584000125	393105	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01008302000179	392808	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01008302000179	393078	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01023162000108	389775	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01115603000100	394991	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01181977000115	391506	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01274719000183	391571	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01274719000183	391573	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01299615000123	394314	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01567256000148	395021	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01916286000112	390699	NEGATIVA	E-04.212/7/2019

01916286000384	390679	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01925587000102	390626	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01925587000102	395254	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
01925587000102	395333	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02012862001050	393715	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
020128620020456	393716	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
02012862004076	393717	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
02182529000107	394858	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02182529000107	394858	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02182529000107	394860	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02306527000294	389238	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
0252893000103	392496	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
0255293000103	392568	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02558157001487	390468	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
02581508000156	390694	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02581508000156	392848	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02644369000162	391607	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02754744000127	392369	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02793152000114	393793	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02793152000114	393800	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
0280480001140	394919	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
02923493000167	391210	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03098929000436	390016	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019
03300974003870	394214	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03300974004257	394116	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03300974005571	394234	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03358912000128	393589	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03419468000103	389438	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03683624000149	392927	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
03931563000353	391346	NEGATIVA	E-04.212/7/2019
04019475000695	390155	POSITIVA EFfeito NEG	E-04.212/7/2019